

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente certame a Contratação de empresa (s) especializada(s) para o **fornecimento de materiais e insumos odontológicos** para prestação de atendimento à saúde, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, para manutenção das atividades nas Unidades Básicas de Saúde - **UBS**, Equipe de Saúde Bucal - **ESB** e Centro de Especialidades Odontológicas – **CEO**, conforme especificações abaixo.

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art. 1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Visto isto, para cumprimento do Princípio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administração Pública, deve o pretense procedimento licitatório obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Pregão Eletrônico; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos.

Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licitação, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição destes materiais atenderá as necessidades dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB, Centro Especializado em Odontologia - CEO e unidades de saúde que realizam procedimento que utilizam esse material

O uso deste material é de extrema importância para que os usuários do sistema de saúde recebam tratamento com qualidade, no tempo correto e com menor custo. Dessa forma, os materiais e insumos odontológicos auxiliarão os profissionais de saúde a desempenharem suas funções de maneira eficiente e eficaz.

Portanto, os itens ora solicitados são necessários para o atendimento eficiente e eficaz dos usuários do sistema de saúde do município, garantindo o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE DOS MATERIAIS

4.1 – O objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Pedido Anual
1	Abridor de boca 100% em silicone, embalagem com 2 unidades (1 adulto 40 x 30 x 20mm e 1 infantil 30 x 25 x 18mm) autoclavável à 134° Celsius.	Caixa	100
2	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com nanopartículas de sílica e MDP em sua formula, combinando primer e adesivo num só frasco. Frasco com 6ml. Qualidade igual ou superior ao adesivo Âmbar.	Frasco	1.500
3	Agulha hipodérmica 24G (0,55mm) caixa com 100 Unidades	Caixa	600
4	Agulha odontológica curta 30G caixa C/100 unidades	Caixa	1.000
5	Agulha odontológica extra curta 30g caixa C/100 unidades	Caixa	1.000
6	Agulha odontológica longa 27g cx. C/100	Caixa	800
7	Alça labial para localizador apical. Embalagem com 1 unidade (endodontia)	Frasco	100
8	Alginato Tipo II com mudança de cor durante a presa (bicromático). Qualidade igual ou superior ao Avagel Tipo II Bicromático. Pacote com 410g.	Pacote	650
9	Anestésico Articaine 4% 1:100.000. Articaina com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada	Caixa	200
10	Anestésico cloridrato de lidocaína à 2% com epinefrina 1:100.000 c/50 tubetes	Caixa	250
11	Anestésico cloridrato de lidocaína a 20 mg/ml com epinefrina a 0,01 mg/ml cx c/50 tubetes - misturada às formulas da Mepivalem com Lidostesim	Caixa	250
12	Anestésico cloridrato de lidocaína a 20mg/ml com norepinefrina 0,04mg/m. cx c/50 tubetes de 1,8ml cada	Caixa	300
13	Anestésico cloridrato de lidocaína a 30mg/ml com norepinefrina 0,04mg/ml cx c/50 tubetes 1,8ml	Caixa	300
14	Anestésico cloridrato de mepivacaína a 20mg/ml com epinefrina a 0,01 mg/ml cx c/50 tubetes de 1,8ml cada.	Caixa	300
15	Anestésico cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com felipressina 0,03 U.I/ml (octapressim). Cx. c/50 tubetes de 1,8ml cada.	Caixa	300
16	Anestésico cloridrato de mepivacaína sem vaso 30mg/ml carpule a 3 % c/50 tubetes	Caixa	250
17	Anestésico tópico GEL a base de benzocaina a 20% frasco 12g	Frasco	700

18	Antisséptico gliconato de clorexidina a 2% frasco com 100ml	Frasco	3.000
19	Aplicador descartável para resina frasco com 100 unidades	Caixa	200
20	Arco de Ostby para isolamento absoluto no tratamento endodôntico (plástico)	Unidade	100
21	Arco de Young para isolamento absoluto no tratamento endodôntico	Unidade	100
22	Autoclave Horizontal de Mesa com Câmara de Esterilização em Aço Inoxidável, Modo de Operação Digital, Capacidade até 25 litros	Unidade	10
23	Babador descartável embalagem c/100 unid	Unidade	1.000
24	Bicarbonato de sódio pó para uso odontológico (profilaxia/jateamento), caixa com 15 pacotes de 40g	Unidade	1.000
25	Bobina de papel grau cirúrgico para autoclave ROLO C/ 20 cm/100m	Rolo	700
26	Bobina de papel grau cirúrgico para autoclave ROLO C/ 10 cm/100m	Rolo	700
27	Bobina de papel grau cirúrgico para autoclave ROLO C/ 15 cm/100m	Rolo	700
28	Bobina de papel grau cirúrgico para autoclave ROLO C/ 30 cm/100m	Rolo	700
29	Broca 1011 diamantada	Unidade	1.000
30	Broca 1012 diamantada	Unidade	1.000
31	Broca 1013 diamantada	Unidade	1.000
32	Broca 1014 diamantada	Unidade	1.000
33	Broca 1014 hl (haste longa)	Unidade	800
34	Broca 1016 diamantada	Unidade	1.000
35	Broca 1016 haste longa	Unidade	800
36	Broca 2200	Unidade	800
37	Broca 3118 diamantada	Unidade	800
40	Broca Carbide cirúrgica Cônica Corte Cruzado N° 702	Unidade	800
39	Broca Carbide cirúrgica cônica corte cruzado N° 701	Unidade	400
38	Broca Carbide Endo-Z embalagem com 01 unidade.	Unidade	300
41	Broca diamantada 1012 haste longa	Unidade	800
43	Broca Gates 28mm N° 4 embalagem com 01 unidade	Pacote	200
44	Broca Gates Glidden 32mm N° 1 embalagem com 6 unidades.	Pacote	200
45	Broca Gates Glidden 32mm N° 2 embalagem com 6 unidades.	Pacote	200
42	Broca gates N° 3 embalagem com 01 unidade	Pacote	200
46	Broca largo Peeso 28mm N° 3 embalagem com 06 unidades	Pacote	200
47	Broca largo Peeso 32mm N° 1 embalagem com 6 unidades.	Pacote	200
48	Broca largo Peeso 32mm N° 2 embalagem com 01 unidade	Pacote	200
49	Cimento cirúrgico (líquido) frasco com 20ml	Frasco	150
50	Cimento cirúrgico frasco com 50g de pó composto por acetato de zinco, ácido tânico, breu, óxido de zinco e celulose.	Unidade	150
51	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio para obturação de canais radiculares, caixa contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 bisnaga de resina com 9g. Qualidade igual ou superior ao Cimento obturador Sealer 26.	Caixa	200
52	Cimento temporário sem eugenol para preenchimento das cavidades dentárias c/ 20g	Frasco	800
53	Cloreto de sódio 0,9% / 10ml caixa c / 200 unidades	Caixa	1.000
54	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila pacote c/500 unidades	Pacote	3.000
55	Condicionador ácido para resina a 37% embalagem contendo 3 seringas de 2,5 ml cada uma + 3 ponteiros para aplicação.	Frasco	1.500
56	Cone de guta-percha 1ª série 15/40 kit c/100 unidades	KIT	200

57	Cone de gutta-percha 2º série 45/80, kit c/ 100 unidades	KIT	200
58	Curativo Alveolar que contém própolis e iodofórmio em sua formulação caixa com 02 unidades de 3gr + 3 bicos aplicadores	KIT	400
59	Dessensibilizante a 2% frasco com 3g	Frasco	300
60	Digliconato de clorexidina a 0,12% solução antisséptica bucal 1 litro com aplicador	Frasco	300
61	EDTA Trissódico liquido frasco 20ml	Frasco	200
62	Escova de Robinson para contra-ângulo - reta branca	Unidade	20.000
63	Esponja hemostática de colágeno hidrolisada liofilizada 1,0 x 1,0 x 1,0cm c/10 unidades	Caixa	1.000
64	Eucaliptol - solvente de gutta-percha, frasco c/ 10ml	Frasco	200
65	Eugenol embalagem com 20ml	Frasco	100
66	Ficha para Raio X, 2 furos, papel 240g. Embalagem c/ 100 unidades	Pacote	200
67	Filme radiográfico adulto E Speed caixa com 150 unidades	Caixa	400
68	Filme radiográfico infantil IP-01 periapical caixa com 100 unidades	Caixa	300
69	Fio de sutura odontológico nº 3.0 nylon preta cx. C/24 und	Caixa	1.000
70	Fio de sutura odontológico nº 3.0 seda cx. C/24 und	Caixa	1.200
71	Fio de sutura odontológico nº 4.0 nylon cx. C/24 und	Caixa	1.200
72	Fio de sutura odontológico nº 4.0 seda cx. C/24 und	Caixa	1.000
73	Fio de sutura odontológico nº 5.0 nylon caixa c/ 24 unidades.	Caixa	500
74	Fio de sutura odontológico nº 5.0 seda cx.C/24 und	Caixa	500
75	Fio de sutura vicryl nº 3 (fio de sutura)	Caixa	200
76	Fio de sutura Vicryl nº 4	Caixa	200
77	Fio dental 500mts	Unidade	1.000
78	Fita adesiva para autoclave 19mm/30cm embalagem c/ 01 unidade.	Unidade	2.000
79	Fita matriz de aço 0,05mm X 5mm embalagem com 50cm	Unidade	400
80	Fita matriz de aço 0,07mm X 5mm embalagem com 50cm	Unidade	150
81	Fixador para Raios -X frasco c/ 475 ml	Frasco	400
82	Flúor gel acidulado 1,23% frasco com 200ml	Frasco	2.000
83	Formocresol embalagem com 10ml	Frasco	100
84	Frasco para biópsia com tampa 20ml com 10ml de formol tamponado 10% caixa com 400 peças	Unidade	10
85	Fresa de tungstênio MAXICUT – PERA CRUZADO MÉDIO 1508	Unidade	15
86	Fresa de Tungstênio MINICUT – BASTÃO CRUZADO FINO 1512	Unidade	15
87	Gesso Comum Tipo II embalagem com 1kg	Unidade	300
88	Gesso pedra tipo III embalagem com 1kg	Unidade	200
89	Guta percha acessória FF 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100
90	Guta percha acessória FM 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100
91	Guta percha acessória FM 28mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100
92	Guta percha acessória MF 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100
93	Guta percha acessória XF 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100
94	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável caixa com 1 seringa de 2g	Unidade	600
95	Hidróxido de cálcio PA embalagem com 10g	Frasco	400
96	Hipoclorito de sódio a 2,5% 01 litro	Frasco	300
97	Ionômero de vidro restaurador. Cor A3. caixa contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g e 1 frasco de liquido com 8g; 1 dosador de pó e 1 bloco de	KIT	600

	espatulação.		
98	Jogo 9 moldeiras adulto perfurada alumínio. Kit com 4 Superiores S1, S2, S3 e S5 e 4 Inferiores I1, I2, I3 e I5 e 1 giratória 87.	KIT	30
99	Jogo de moldeiras de alumínio polido anátomo-fisiológicas, perfuradas, moldáveis para desdentados Kit com 6 unidades (P52 - P51 - P54 - P53 - P56 - P55). Embalagem(kit) com 6 unidades.	KIT	30
100	Kit cirúrgico estéril Emb. c/ 1 Toalha de mão + 2 Aventais 40gm + 1 Prot de Refletor + 1 Prot de Mangueira + 2 campos 70cmx70cm	KIT	1.000
101	Kit com 2 tubos de pasta calen de 2,7g com PMCC e 2 tubos de glicerina de 2,2g.	KIT	200
102	Kit com 2 tubos de pasta calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina de 2,2g.	KIT	200
103	Kit de cones de papel absorvente 1a série cx	KIT	300
104	Kit de cones de papel absorvente 2 série cx	KIT	300
105	Kit de Espaçadores digitais (15 - 40) embalagem com 6 unidades	KIT	100
106	Kit de higiene bucal infantil contendo (uma escova infantil, um creme dental c/ 50g e fio dental c/ 25 metros)	KIT	15.000
107	Kit de lima protaper universal starter lima rotatoria, blister c/6 unid tam SX, S1, S2, F1, F2F3. FABRICADO ITRAS-TITÂNIA (ACIONADO A MOTOR)	KIT	250
108	Kit de peças de mão com alta rotação com iluminação a Led. Alta rotação Z46TL LED até 20.000 lux; push button, spray triplo ventilado, rolamentos de cerâmica, autoclavável até 135°C. Micromotor de baixa rotação X10, spray externo, corpo em alumínio, acoplamento intra (universal), até 20.000 rpm, autoclavável até 135°C. Contra ângulo de baixa rotação T20, push button, spray único externo, corpo em alumínio, acoplamento intra (universal), rotação até 20.000 rpm, autoclavável até 135°C.	KIT	100
109	Kit de ponta diamantada ultrafina para acabamento resinas	KIT	200
110	Kit higiene bucal adulto contendo (uma escova dental adulto, um creme dental c/ 50ge fio dental c/ 25 metros)	KIT	20.000
111	Kit Posicionador radiográfico cx com 4 unidades	KIT	100
112	Kit suctor endodôntico autoclavável com 10 unidades + 10 endo tips 0.06 + 10 endo tips 0.014	KIT	300
113	Lâmina descartável p/ bisturi nº 11 caixa c/ 100	Caixa	300
114	Lâmina descartável p/ bisturi nº 12 c caixa c/ 100	Caixa	300
115	Lâmina descartável p/ bisturi nº 15 cx. C/100	Caixa	300
116	Lima hedstroen nº 45/80. Kit. C/6 21mm	KIT	200
117	Lima hedstroen nº 45/80. Kit. C/6 25mm	KIT	200
118	Lima hedstroen nº 45/80. Kit. C/6 31mm	KIT	200
119	Lima hedstroen nº 15/40. Kit. C/ 6 31mm	KIT	200
120	Lima hedstroen nº 15/40. Kit. C/6 21mm	KIT	200
121	Lima hedstroen nº 15/40. Kit. C/6 25mm	KIT	200
122	Lima kerr 15/40. Kit. C/ 6 31mm	KIT	200
123	Lima kerr 15/40. Kit. C/6 21mm	KIT	200
124	Lima kerr 15/40. Kit. C/6 25mm	KIT	200
125	Lima kerr 45/80. Kit. C/ 6 21mm	KIT	100
126	Lima kerr 45/80. Kit. C/6 25mm	KIT	100
127	Lima kerr 45/80. Kit. C/6 31mm	KIT	100
128	Lima k-file especial Nº 10 de 25mm c/ 6 unidades	KIT	100
129	Macro Modelo odontológico arcadas dentarias superior e inferior articuladas	Unidade	40

130	Moldeira descartável dupla para flúor embalagem c/ 50 unidades	Unidade	600
131	Negatoscópio simples para parede, de um corpo. estrutura em chapa de aço tratada e acabamento em pintura eletrostática texturizada, apresentação: área luminosa regulável, permitindo leitura localizada em qualquer parte da radiografia, luz fria polarizada e sem oscilações, prendedor de radiografias por gravidade, interruptor liga-desliga, dimensões: painel frontal em chapa de acrílico medindo aproximadamente 48 x 38 x 10 cm, alimentação: 110V	Unidade	50
132	Óleo lubrificante alta rotação c/100ml	Unidade	200
133	Óleo lubrificante baixa rotação c/100 ml	Unidade	200
134	Otosporin - hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml, sulfato de polimixina B 10.000 U1ml. Frasco com 10ml	Frasco	200
135	Oxido de zinco fraco com 50g	Caixa	100
136	Papel carbono contacto c/ 12 und	KIT	500
137	Paramonoclorofenol 10 ml	Frasco	100
138	Pasta profilática 90 g	Unidade	700
139	Pedra pomes pó embalagem com 1kg	Unidade	300
140	Placa de vidro 8mm	Unidade	100
141	Polvidine antisséptico tópico p/ curativo frasco 100ml	Frasco	1.000
142	Resina composta autoadesiva de baixa viscosidade (flow). Embalagem com 1 seringa de 2g + 5 pontas aplicadoras.	Unidade	1.000
143	Resina composta direta micro híbrida com Microglass II OA2 fotopolimerizável, seringa com 4g	Unidade	500
144	Resina composta direta micro híbrida com Microglass II OA3 fotopolimerizável, seringa com 4g	Unidade	500
145	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores A2 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.500
146	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores A3 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.500
147	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores A3,5 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.500
148	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores B1 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.000
149	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores B2 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.000
150	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores cor A1 c/ 4g qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.000
151	Revelador para Raio X frasco com 475ml	Frasco	600
152	Roleta algodão N° 2 embalagem c/100 unidades	Pacote	8.000
153	Selante odontológico resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras seringa c/2g	Unidade	500
154	Sugador cirúrgico descartável para sangue caixa c/ 40 unidades	Caixa	500
155	Sugador descartável pacote c/ 40 unidades	Pacote	6.000
156	Tira de lixa abrasiva de aço 4mm caixa c/12	Unidade	400

157	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de resinas e ionômero de vidro. Caixa com 50 tiras	Unidade	200
158	Tira de lixa grossa de aço 4mm caixa c/12	Unidade	200
159	Tricresol frasco com 10 ml	Frasco	100
160	Vaselina sólida pote com 90g	Frasco	500

5. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 – O objeto do presente termo de referência será entregue em até 15 (quinze) dias, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA;

5.1.1- Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.2 – O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Altamira, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 – Os materiais constantes na planilha acima deverão ser entregues nas instalações físicas da Secretaria Municipal de Saúde - Trav. Paula Marques, Nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA, no horário de 08:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados;

5.4 – Os produtos acima descritos serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA;

5.5 – Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e terão o pagamento cancelado;

5.6 – Toda despesa com transporte ocorrerá por conta da CONTRATADA.

6 – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

6.1 – O prazo para o fornecimento será de 12 (doze) meses, e deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias, após o encaminhamento da Ordem de compra, objeto deste Termo de Referência.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A contratada receberá a programação do fornecimento dos produtos por meio de “Ordem de fornecimento”, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública;

7.2 – Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE, para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

7.3 – A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

7.4 – Em caso de impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA deverá informar em até 02 (duas) horas do recebimento e, caso não informado, caberão sanções conforme previsto nas cláusulas contratuais.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2 – Oferecer garantia dos materiais, de acordo com as especificações do fabricante e/ou especificações deste termo de referência;
- 8.3 – Emitir Nota(s) Fiscal(is) da(s) entrega(s) efetivamente realizada(s), apresentando-a(s) à CONTRATANTE, bem como discriminar na referida nota o local do fornecimento, o número do contrato, da Nota de Empenho e o objeto;
- 8.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além deste limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes;
- 8.5 – Corrigir, às suas expensas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.6 – Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.7 – Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 – Notificar a CONTRATADA a respeito dos vícios verificados nos materiais fornecidos;
- 9.2 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido neste instrumento;
- 9.3 – Fiscalizar o desempenho dos itens entregues em relação ao atendimento das condições aqui estabelecidas;
- 9.4 – Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo;
- 9.5 – Não efetuar qualquer pagamento à CONTRATADA, caso esta tenha sido regularmente multada pela CONTRATANTE, antes da quitação, anulação ou revogação da referida sanção administrativa regularmente aplicada.

10 – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 – Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido;

10.2 – Nas licitações para Registro de Preços não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11 – DO PAGAMENTO

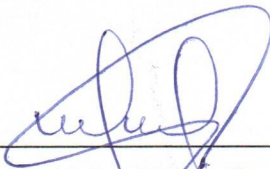
11.1 – O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de fornecimentos realizados pela Contratada, junto ao qual deverá estar anexado as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos;

11.2 – O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente, com indicação na Nota Fiscal;

11.3 – Serão solicitados, antes do pagamento a ser efetuado à Contratada, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio;

11.4 – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira/PA em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Elaborado por:



Matheus Malveira Vaz
Coordenador de saúde de Atenção Primária
Matheus Malveira
Coordenador de Atenção
Primária à Saúde
Decreto nº 694/2021

Ciente e aprovo: 01/08/2022

.....
Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I-A

Item	Descrição	Und.	Pedido Anual	Valor médio und
1	Abridor de boca 100% em silicone, embalagem com 2 unidades (1 adulto 40 x 30 x 20mm e 1 infantil 30 x 25 x 18mm) autoclavável à 134° Celsius.	Caixa	100	33,44
2	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com nanopartículas de sílica e MDP em sua fórmula, combinando primer e adesivo num só frasco. Frasco com 6ml. Qualidade igual ou superior ao adesivo Âmbar.	Frasco	1.500	88,67
3	Agulha hipodérmica 24G (0,55mm) caixa com 100 Unidades	Caixa	600	18,54
4	Agulha odontológica curta 30G caixa C/100 unidades	Caixa	1.000	69,97
5	Agulha odontológica extra curta 30g caixa C/100 unidades	Caixa	1.000	70,97
6	Agulha odontológica longa 27g cx. C/100	Caixa	800	65,88
7	Alça labial para localizador apical. Embalagem com 1 unidade (endodontia)	Frasco	100	64,32
8	Alginato Tipo II com mudança de cor durante a presa (bicromático). Qualidade igual ou superior ao Avagel Tipo II Bicromático. Pacote com 410g.	Pacote	650	59,13
9	Anestésico Articaine 4% 1:100.000. Articaina com Epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada	Caixa	200	409,23
10	Anestésico cloridrato de lidocaína à 2% com epinefrina 1:100.000 c/50 tubetes	Caixa	250	123,56
11	Anestésico cloridrato de lidocaína a 20 mg/ml com epinefrina a 0,01 mg/ml cx c/50 tubetes - misturada às formulas da Mepivalem com Lidostesim	Caixa	250	208,12
12	Anestésico cloridrato de lidocaína a 20mg/ml com norepinefrina 0,04mg/m. cx c/50 tubetes de 1,8ml cada	Caixa	300	123,87
13	Anestésico cloridrato de lidocaína a 30mg/ml com norepinefrina 0,04mg/ml cx c/50 tubetes 1,8ml	Caixa	300	123,87
14	Anestésico cloridrato de mepivacaína a 20mg/ml com epinefrina a 0,01 mg/ml cx c/50 tubetes de 1,8ml cada.	Caixa	300	189,62
15	Anestésico cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com felipressina 0,03 U.I/ml (octapressim). Cx. c/50 tubetes de 1,8ml cada.	Caixa	300	156,37
16	Anestésico cloridrato de mepivacaína sem vaso 30mg/ml carpule a 3 % c/50 tubetes	Caixa	250	187,50
17	Anestésico tópico GEL a base de benzocaina a 20% frasco 12g	Frasco	700	24,20
18	Antisséptico gliconato de clorexidina a 2% frasco com 100ml	Frasco	3.000	5,93
19	Aplicador descartável para resina frasco com 100 unidades	Caixa	200	19,59
20	Arco de Ostby para isolamento absoluto no tratamento endodôntico (plástico)	Unidade	100	26,14
21	Arco de Young para isolamento absoluto no tratamento endodôntico	Unidade	100	28,23
22	Autoclave Horizontal de Mesa com Câmara de Esterilização em Aço Inoxidável, Modo de Operação Digital, Capacidade até 25 litros	Unidade	10	7.975,22
23	Babador descartável embalagem c/100 unid	Unidade	1.000	27,38
24	Bicarbonato de sódio pó para uso odontológico (profilaxia/jateamento), caixa com 15 pacotes de 40g	Unidade	1.000	7,01
25	Bobina de papel grau cirúrgica para autoclave ROLO C/ 20 cm/100m	Rolo	700	180,92
26	Bobina de papel grau cirúrgico para autoclave ROLO C/ 10 cm/100m	Rolo	700	92,71
27	Bobina de papel grau cirúrgico para autoclave ROLO C/ 15 cm/100m	Rolo	700	133,94
28	Bobina de papel grau cirúrgico para autoclave ROLO C/ 30 cm/100m	Rolo	700	255,93
29	Broca 1011 diamantada	Unidade	1.000	8,49

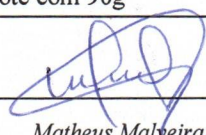
30	Broca 1012 diamantada	Unidade	1.000	8,64
31	Broca 1013 diamantada	Unidade	1.000	8,80
32	Broca 1014 diamantada	Unidade	1.000	8,77
33	Broca 1014 hl (haste longa)	Unidade	800	8,36
34	Broca 1016 diamantada	Unidade	1.000	8,49
35	Broca 1016 haste longa	Unidade	800	8,20
36	Broca 2200	Unidade	800	29,45
37	Broca 3118 diamantada	Unidade	800	8,80
40	Broca Carbide cirúrgica Cônica Corte Cruzado N° 702	Unidade	800	33,26
39	Broca Carbide cirúrgica cônica corte cruzado N° 701	Unidade	400	33,26
38	Broca Carbide Endo-Z embalagem com 01 unidade.	Unidade	300	59,37
41	Broca diamantada 1012 haste longa	Unidade	800	8,64
43	Broca Gates 28mm N° 4 embalagem com 01 unidade	Pacote	200	27,15
44	Broca Gates Glidden 32mm N° 1 embalagem com 6 unidades.	Pacote	200	30,33
45	Broca Gates Glidden 32mm N° 2 embalagem com 6 unidades.	Pacote	200	42,40
42	Broca gates N° 3 embalagem com 01 unidade	Pacote	200	30,45
46	Broca largo Peeso 28mm N° 3 embalagem com 06 unidades	Pacote	200	31,82
47	Broca largo Peeso 32mm N° 1 embalagem com 6 unidades.	Pacote	200	31,82
48	Broca largo Peeso 32mm N° 2 embalagem com 01 unidade	Pacote	200	29,37
49	Cimento cirúrgico (líquido) frasco com 20ml	Frasco	150	65,98
50	Cimento cirúrgico frasco com 50g de pó composto por acetato de zinco, ácido tânico, breu, óxido de zinco e celulose.	Unidade	150	63,78
51	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio para obtenção de canais radiculares, caixa contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 bisnaga de resina com 9g. Qualidade igual ou superior ao Cimento obturador Sealer 26.	Caixa	200	228,84
52	Cimento temporário sem eugenol para preenchimento das cavidades dentárias c/ 20g	Frasco	800	189,18
53	Cloreto de sódio 0,9% / 10ml caixa c / 200 unidades	Caixa	1.000	236,67
54	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila pacote c/500 unidades	Pacote	3.000	38,58
55	Condicionador ácido para resina a 37% embalagem contendo 3 seringas de 2,5 ml cada uma + 3 ponteiros para aplicação.	Frasco	1.500	3,10
56	Cone de guta-percha 1ª série 15/40 kit c/100 unidades	KIT	200	78,95
57	Cone de guta-percha 2º série 45/80, kit c/ 100 unidades	KIT	200	78,95
58	Curativo Alveolar que contém própolis e iodofórmio em sua formulação caixa com 02 unidades de 3gr + 3 bicos aplicadores	KIT	400	162,77
59	Dessensibilizante a 2% frasco com 3g	Frasco	300	41,11
60	Digliconato de clorexidina a 0,12% solução antisséptica bucal 1 litro com aplicador	Frasco	300	46,83
61	EDTA Trissódico líquido frasco 20ml	Frasco	200	12,42
62	Escova de Robinson para contra-ângulo - reta branca	Unidade	20.000	4,18
63	Esponja hemostática de colágeno hidrolisada liofilizada 1,0 x 1,0 x 1,0cm c/10 unidades	Caixa	1.000	14,10
64	Eucaliptol - solvente de gutta-percha, frasco c/ 10ml	Frasco	200	33,41
65	Eugenol embalagem com 20ml	Frasco	100	37,15
66	Ficha para Raio X, 2 furos, papel 240g. Embalagem c/ 100 unidades	Pacote	200	39,13
67	Filme radiográfico adulto E Speed caixa com 150 unidades	Caixa	400	469,20
68	Filme radiográfico infantil IP-01 periapical caixa com 100 unidades	Caixa	300	339,85

69	Fio de sutura odontológico nº 3.0 nylon preta cx. C/24 und	Caixa	1.000	70,26
70	Fio de sutura odontológico nº 3.0 seda cx. C/24 und	Caixa	1.200	73,22
71	Fio de sutura odontológico nº 4.0 nylon cx. C/24 und	Caixa	1.200	65,14
72	Fio de sutura odontológico nº 4.0 seda cx. C/24 und	Caixa	1.000	72,12
73	Fio de sutura odontológico nº 5.0 nylon caixa c/ 24 unidades.	Caixa	500	70,06
74	Fio de sutura odontológico nº 5.0 seda cx.C/24 und	Caixa	500	74,66
75	Fio de sutura vicryl nº 3 (fio de sutura)	Caixa	200	343,99
76	Fio de sutura Vicryl nº 4	Caixa	200	387,99
77	Fio dental 500mts	Unidade	1.000	29,48
78	Fita adesiva para autoclave 19mm/30cm embalagem c/ 01 unidade.	Unidade	2.000	9,00
79	Fita matriz de aço 0,05mm X 5mm embalagem com 50cm	Unidade	400	3,81
80	Fita matriz de aço 0,07mm X 5mm embalagem com 50cm	Unidade	150	3,81
81	Fixador para Raios -X frasco c/ 475 ml	Frasco	400	21,23
82	Flúor gel acidulado 1,23% frasco com 200ml	Frasco	2.000	10,97
83	Formocresol embalagem com 10ml	Frasco	100	14,73
84	Frasco para biópsia com tampa 20ml com 10ml de formol tamponado 10% caixa com 400 peças	Unidade	10	4,98
85	Fresa de tungstênio MAXICUT – PERA CRUZADO MÉDIO 1508	Unidade	15	165,00
86	Fresa de Tungstênio MINICUT – BASTÃO CRUZADO FINO 1512	Unidade	15	165,00
87	Gesso Comum Tipo II embalagem com 1kg	Unidade	300	12,94
88	Gesso pedra tipo III embalagem com 1kg	Unidade	200	17,60
89	Guta percha acessória FF 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100	69,74
90	Guta percha acessória FM 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100	69,74
91	Guta percha acessória FM 28mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100	69,74
92	Guta percha acessória MF 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100	69,74
93	Guta percha acessória XF 21mm caixa c/ 100 unidades	Unidade	100	69,74
94	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável caixa com 1 seringa de 2g	Unidade	600	81,40
95	Hidróxido de cálcio PA embalagem com 10g	Frasco	400	9,74
96	Hipoclorito de sódio a 2,5% 01 litro	Frasco	300	19,58
97	Ionômero de vidro restaurador. Cor A3. caixa contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g e 1 frasco de líquido com 8g; 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação.	KIT	600	93,12
98	Jogo 9 moldeiras adulto perfurada alumínio. Kit com 4 Superiores S1, S2, S3 e S5 e 4 Inferiores I1, I2, I3 e I5 e 1 giratória 87.	KIT	30	175,78
99	Jogo de moldeiras de alumínio polido anátomo-fisiológicas, perfuradas, moldáveis para desdentados Kit com 6 unidades (P52 - P51 - P54 - P53 - P56 - P55). Embalagem(kit) com 6 unidades.	KIT	30	152,02
100	Kit cirúrgico estéril Emb. c/ 1 Toalha de mão + 2 Aventais 40gm + 1 Prot de Refletor + 1 Prot de Mangueira + 2 campos 70cmx70cm	KIT	1.000	88,20
101	Kit com 2 tubos de pasta calen de 2,7g com PMCC e 2 tubos de glicerina de 2,2g.	KIT	200	159,92
102	Kit com 2 tubos de pasta calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina de 2,2g.	KIT	200	159,92
103	Kit de cones de papel absorvente 1a série cx	KIT	300	63,23
104	Kit de cones de papel absorvente 2 série cx	KIT	300	63,23
105	Kit de Espaçadores digitais (15 - 40) embalagem com 6 unidades	KIT	100	79,64
106	Kit de higiene bucal infantil contendo (uma escova infantil, um creme dental c/ 50g e fio dental c/ 25 metros)	KIT	15.000	11,18

107	Kit de lima protaper universal starter lima rotatoria, blister c/6 unid tam SX, S1, S2, F1, F2F3. FABRICADO ITRAS-TITÂNIA (ACIONADO A MOTOR)	KIT	250	113,90
108	Kit de peças de mão com alta rotação com iluminação a Led. Alta rotação Z46TL LED até 20.000 lux; push button, spray triplo ventilado, rolamentos de cerâmica, autoclavável até 135°C. Micromotor de baixa rotação X10, spray externo, corpo em alumínio, acoplamento intra (universal), até 20.000 rpm, autoclavável até 135°C. Contra ângulo de baixa rotação T20, push button, spray único externo, corpo em alumínio, acoplamento intra (universal), rotação até 20.000 rpm, autoclavável até 135°C.	KIT	100	6.380,22
109	Kit de ponta diamantada ultrafina para acabamento resinas	KIT	200	124,48
110	Kit higiene bucal adulto contendo (uma escova dental adulto, um creme dental c/ 50ge fio dental c/ 25 metros)	KIT	20.000	8,76
111	Kit Posicionador radiográfico cx com 4 unidades	KIT	100	119,06
112	Kit suctor endodôntico autoclavável com 10 unidades + 10 endo tips 0.06 + 10 endo tips 0.014	KIT	300	63,58
113	Lâmina descartável p/ bisturi nº 11 caixa c/ 100	Caixa	300	54,15
114	Lâmina descartável p/ bisturi nº 12 c caixa c/ 100	Caixa	300	53,36
115	Lâmina descartável p/ bisturi nº 15 cx. C/100	Caixa	300	55,32
116	Lima hedstroen nº 45/80. Kit. C/6 21mm	KIT	200	37,60
117	Lima hedstroen nº 45/80. Kit. C/6 25mm	KIT	200	37,60
118	Lima hedstroen nº 45/80. Kit. C/6 31mm	KIT	200	37,60
119	Lima hedstroen nº 15/40. Kit. C/ 6 31mm	KIT	200	37,60
120	Lima hedstroen nº 15/40. Kit. C/6 21mm	KIT	200	37,60
121	Lima hedstroen nº 15/40. Kit. C/6 25mm	KIT	200	37,60
122	Lima kerr 15/40. Kit. C/ 6 31mm	KIT	200	153,78
123	Lima kerr 15/40. Kit. C/6 21mm	KIT	200	153,78
124	Lima kerr 15/40. Kit. C/6 25mm	KIT	200	153,78
125	Lima kerr 45/80. Kit. C/ 6 21mm	KIT	100	153,78
126	Lima kerr 45/80. Kit. C/6 25mm	KIT	100	153,78
127	Lima kerr 45/80. Kit. C/6 31mm	KIT	100	153,78
128	Lima k-file especial Nº 10 de 25mm c/ 6 unidades	KIT	100	175,78
129	Macro Modelo odontológico arcadas dentarias superior e inferior articuladas	Unidade	40	530,13
130	Moldeira descartável dupla para flúor embalagem c/ 50 unidades	Unidade	600	82,93
131	Negatoscópio simples para parede, de um corpo. estrutura em chapa de aço tratada e acabamento em pintura eletrostática texturizada, apresentação: área luminosa regulável, permitindo leitura localizada em qualquer parte da radiografia, luz fria polarizada e sem oscilações, prendedor de radiografias por gravidade, interruptor liga-desliga, dimensões: painel frontal em chapa de acrílico medindo aproximadamente 48 x 38 x 10 cm, alimentação: 110V	Unidade	50	477,10
132	Óleo lubrificante alta rotação c/100ml	Unidade	200	25,92
133	Óleo lubrificante baixa rotação c/100 ml	Unidade	200	25,92
134	Otosporin - hidrocortisona 10mg/ml, sulfato de neomicina 5mg/ml, sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml. Frasco com 10ml	Frasco	200	22,95
135	Oxido de zinco fraco com 50g	Caixa	100	16,33
136	Papel carbono contacto c/ 12 und	KIT	500	5,20
137	Paramonoclorofenol 10 ml	Frasco	100	13,91
138	Pasta profilática 90 g	Unidade	700	14,24
139	Pedra pomes pó embalagem com 1kg	Unidade	300	20,69
140	Placa de vidro 8mm	Unidade	100	36,22

141	Polvidine antisséptico tópico p/ curativo frasco 100ml	Frasco	1.000	32,70
142	Resina composta autoadesiva de baixa viscosidade (flow). Embalagem com 1 seringa de 2g + 5 pontas aplicadoras.	Unidade	1.000	48,32
143	Resina composta direta micro híbrida com Microglass II OA2 fotopolimerizável, seringa com 4g	Unidade	500	119,18
144	Resina composta direta micro híbrida com Microglass II OA3 fotopolimerizável, seringa com 4g	Unidade	500	91,81
145	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores A2 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.500	119,18
146	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores A3 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.500	119,18
147	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores A3,5 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.500	119,18
148	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores B1 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.000	119,18
149	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores B2 c/ 4g, qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.000	119,18
150	Resina composta fotopolimerizável para esmalte micro híbrida à base de Microglass II para restaurações em dentes anteriores e posteriores cor A1 c/ 4g qualidade igual ou superior à resina Charisma.	Unidade	1.000	119,18
151	Revelador para Raio X frasco com 475ml	Frasco	600	23,35
152	Roleta algodão Nº 2 embalagem c/100 unidades	Pacote	8.000	5,76
153	Selante odontológico resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras seringa c/2g	Unidade	500	36,64
154	Sugador cirúrgico descartável para sangue caixa c/ 40 unidades	Caixa	500	56,92
155	Sugador descartável pacote c/ 40 unidades	Pacote	6.000	17,53
156	Tira de lixa abrasiva de aço 4mm caixa c/12	Unidade	400	47,74
157	Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de resinas e ionômero de vidro. Caixa com 50 tiras	Unidade	200	5,42
158	Tira de lixa grossa de aço 4mm caixa c/12	Unidade	200	26,20
159	Tricresol frasco com 10 ml	Frasco	100	20,02
160	Vaselina sólida pote com 90g	Frasco	500	20,85

Elaborado por:


Matheus Malveira Vaz
Coordenador de Atenção Primária
Credencial nº 694/2021

Responsável pela Cotação: _____

JANE DEYBE DE S. V. REGIS
responsável pelo mapa de preços
matricula N°63852

Ciente e aprovo: 01/08/2022

.....
Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde